



PORTARIA Nº 642/2023, de 28 de setembro de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Relatório Final da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 473/2023;

CONSIDERANDO: o Art. 155, inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o PROCESSO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA instituído pela PORTARIA Nº 473/2023, posto que não foram constatadas irregularidades nos serviços prestados pelo servidor em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 28 de setembro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração